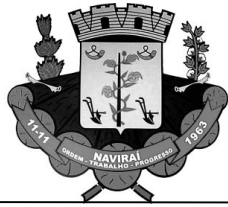


**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

**ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16/04/2025**

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, ao meio dia, reuniu-se remotamente a Edilidade Naviraíense nas dependências da Câmara Municipal de Bataguassú, 900, sob a Presidência do Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira; secretariado pelos Edis: Rosangela Farias Sofa e André Ricardo Biscaro; estando presentes os Vereadores: Brendo Caique Barbosa dos Santos, Bruno Fernando Ferreira Liuti, Eli José Rodrigues, Giovana Silvério, Salia Regina de Souza Nonato. Os Vereadores: Ederson Dutra, Josias de Carvalho, Liliane Patrícia Dias Capuci, Mario Francisco Nelvo, Márcio André Scarlassara, Murilo Peres de Matos e Regivan Moraes da Silva participaram desta sessão de forma remota, foi aberta a sessão. O Projeto de Lei nº 41/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal, que: "Acrescenta o inciso IV ao art. 1º da Lei nº 2.514, de 18 de agosto de 2023, que "Dispõe sobre a entrega gratuita para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e portadores de Síndrome de Down em estabelecimentos culturais, de lazer e esportivos do Município de Naviraí, e desconto de 50% para um acompanhante." Tendo em vista que o intervalo entre a apresentação do projeto e a presente Sessão Extraordinária não foi suficiente para a realização das adequações necessárias, foi retirado o Projeto nº 41/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal da pauta da presente sessão. O Projeto será incluído na pauta da próxima Sessão Ordinária. Ordem do dia: Em primeira e única discussão e votação o Projeto Lei nº 15/2025 de autoria do Executivo Municipal. EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento, no exercício de 2025, com a entidade Federação de Mato Grosso do Sul de Ciclismo, e dá outras providências."



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 15/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal (APROVADO). Por fim, a sessão foi encerrada às doze horas e dezoito minutos. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

Daniel Moretto Cardozo Siqueira  
Presidente

Rosangela Farias Sofa  
Primeira-Secretária

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na \_\_\_\_\_

Sessão \_\_\_\_\_

em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_